



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 151/2020**

*Designa a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para desenvolver atividades administrativas na subseção do Coren-MT, na localidade de Tangará da Serra – MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar serviços administrativos, na subseção de Tangará da Serra no período de 07/09/2020 a 11/09/2020.

**Art. 2º** - Conceder a empregada designada o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meias) para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária